



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 255/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2023, que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

**CONSIDERANDO** a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2023, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabú - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	RG
03º	Escriturário	Sara Reis de Souza	459537969

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: A candidata contratada deverá apresentar no ato:  
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em

atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 19 de julho de 2023.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**

#### Outros atos oficiais

#### **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0251/2023**

A **Prefeitura Municipal de Caiabú**, Estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal, Senhora **Suelen Nara Matos Mative**, no uso de suas atribuições legais, torna público A **Retificação da Portaria nº 0251/2023**

#### **ONDE SE LÊ:**

Admitido através de Concurso Público nº001/2023

#### **LEIA-SE:**

Admitido através de Processo Seletivo nº002/2023

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Caiabú/SP, 19 de JULHO de 2023**

Suelen Nara Matos Mative

**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711A

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

PROCESSO SELETIVO - Nº 001/2023  
ORGANIZAÇÃO: CSC CONCURSOS



PREFEITURA DE  
CAIABU

### EDITAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### 01 - CONSELHEIRO TUTELAR - CAIABU

#	INSCRIÇÃO	NOME	ECA	ESP	INF	PSI	PONTOS	NASC.
1	0000022	ROGERIO DE VASCONCELOS PAULINO	57,50	7,50	20,00	Apto	85,00	29/01/1993
2	0000001	VIVIANE LARA DIAS	55,00	5,00	25,00	Apto	85,00	30/08/1994
3	0000002	REGIANE XAVIER PEREIRA	50,00	7,50	15,00	Apto	72,50	11/11/1986
4	0000011	ERICK THIAGO DE ASSIS	42,50	5,00	25,00	Apto	72,50	02/06/1992
5	0000025	BRUNA DE ARAÚJO FREIRE	42,50	7,50	22,50	Apto	72,50	15/04/2001
6	0000005	ANGÉLICA DE PAIVA	50,00	0,00	15,00	Apto	65,00	10/04/1990
7	0000024	DANIELLE RODRIGUES DA COSTA SANTOS	35,00	5,00	22,50	Apto	62,50	23/08/1992
8	0000020	MARYA FERNANDA BALIERO	32,50	2,50	20,00	Apto	55,00	18/04/2001

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a0ab-310f-ed6-e668



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 711A, ano VI, veiculado em 19 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 19/07/2023 às 16:36:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010008043, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a0ab-310f-ed6-e668>